

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Despacho n.º 15225/2025****Sumário:** Substituição do chefe da Divisão de Obras Particulares.

No uso das competências que me estão legalmente atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, considerando o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, deleguei, por despacho proferido a 30 de outubro de 2025, n.º 39/2025, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 4, do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Ponte de Lima, publicado na 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2024, no Eng.º José António Puga Caridade Barros, Chefe da Divisão de Obras Particulares, a assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente da Divisão de Obras Particulares, ficando responsabilizado pela adequação dos termos desses documentos aos despachos e orientações que estiverem na sua origem. Com vista a assegurar as situações de falta, ausência ou impedimento dos titulares dos cargos dirigentes, determino, no uso das competências que me estão legalmente atribuídas pelo artigo 4.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Ponte de Lima, que a Técnica Superior, Eng.ª Daniela Alves, substitua o Eng.º José António Puga Caridade Barros, Chefe da Divisão de Obras Particulares, nas suas faltas e impedimentos.

15 de dezembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Vasco Ferraz, eng.º

319891563